



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer Analítico nº 27/COGPC/SEAE/MF

Em 3 de fevereiro de 2017

**Versão Pública**

**1. Do Ato Normativo**

Identificação	01/2017
Órgão Regulador	ANATEL
Modalidade de consulta	Consulta Pública de Agência Reguladora
Prazo	13/07/2016

**2. Descrição**

1. A consulta pública traz uma Proposta de Agenda Regulatória para o ciclo 2017-2018..
2. Segundo a documentação da Consulta, a Agenda Regulatória é um instrumento de gestão que confere maior publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência para o processo regulatório de uma Agência Reguladora, possibilitando o acompanhamento pela sociedade dos compromissos pré-estabelecidos, e deve conter todas as iniciativas regulamentares que por ela serão executadas.
3. A Agenda Regulatória para o período 2017-2018 detalhará as iniciativas regulamentares a serem executadas pela Anatel entre o início do primeiro semestre de 2017 e o fim do segundo semestre de 2018. Para cada um destes projetos constará a fase processual (Análise de Impacto Regulatório, Consulta Pública e/ou Aprovação Final) a ser cumprida pela área técnica ou pelo Conselho Diretor a cada semestre. Trata-se, portanto, de um documento programático, para o planejamento, e sem propostas concretas.

**3. Do impacto concorrencial**

4. Não se identificou impacto concorrencial. Nos termos do Parecer PGFN/CAF 274/2016, a SEAE não se manifestará no âmbito da Consulta Pública.

**MARCELO DE MATOS RAMOS**  
Coordenador-Geral de Promoção da Concorrência

De acordo.

**ANGELO JOSÉ MONT ALVERNE DUARTE**  
Subsecretário de Análise Econômica e Advocacia da Concorrência